

**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DE DOCUMENTOS REFERENTE A  
CONCORRÊNCIA Nº 19/01.00029**

**Empresas Habilitadas:**

- SERTEN ENGENHARIA LTDA-ME; e
- VIA PLAN CONSTRUTORA LTDA

**Empresas Inabilitadas:**

- MS ENGENHARIA E SERVIÇOS - EIRELI;

**Motivos:**

a) por apresentar como POSITIVA, MAS SEM EFEITOS DE NEGATIVA, o documento previsto no edital relativo ao item 4.1. h) *Certidão Negativa de Tributos Municipais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;*

b) por apresentar VENCIDO o documento previsto no edital, item 4.1, alínea k) *Prova de Registro ou Inscrição da empresa na entidade profissional competente – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU); e*

c) por NÃO APRESENTAR o documento previsto no item 4.1 alínea, l) *atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de serviços que guarde semelhança com ao do objeto, observando-se a habilitação profissional do responsável e respectivo atestado: Execução e manutenção de instalações de combate incêndio; devidamente registrado(s) no CREA (ART) ou acompanhado(s) da respectiva certidão de acervo técnico (CAT), emitida pelo CREA ou CAU, em nome do profissional de nível superior legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da licitante ou indicado na qualidade de membro da equipe técnica, onde fique comprovada a sua responsabilidade técnica na execução de serviços técnicos.*

- EXTINTORES DARFRA LTDA - ME;

**Motivos:**

a) por NÃO APRESENTAR o documento previsto no edital relativo ao item 4.1. d) *Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante;*

b) por NÃO APRESENTAR o documento previsto no edital relativo ao item 4.1. l) *atestado(s) com ao do objeto, observando-se a habilitação profissional do responsável e respectivo atestado: Execução e manutenção de instalações de combate incêndio; devidamente registrado(s) no CREA (ART) ou acompanhado(s) da respectiva certidão de acervo técnico (CAT), emitida pelo CREA ou CAU, em nome do profissional de nível superior legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da licitante ou indicado na qualidade de membro da equipe técnica, onde fique comprovada a sua responsabilidade técnica na execução de serviços técnicos; e*

c) por NÃO APRESENTAR o documento previsto no edital relativo ao item 4.1. m) *Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, emitida a menos de 90 dias da data de recebimento dos envelopes.*

Informamos que a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas no referido certame acontecerá no dia **14 de agosto de 2019 às 15h00**, na Rua 31 - A, nº 43, Qd. 26-A, Lt. 27-E, Sl. 501, 5º andar, Setor Aeroporto, Goiânia-GO.

Goiânia, 01 de agosto de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO